PORTARIA Nº 031/2024

De 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, ERALDO PASSAFARO, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, Eraldo Passafaro, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 20 (vinte) dias em descanso, de 11 (onze) a 30 (trinta) de novembro de 2024 (período aquisitivo de 2023/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 07 de novembro de 2024.

[redacted]

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1754 - Ano 2024 | Quinta-feira, 07 de Novembro de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 031/2024

De 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias do Assessor Parlamentar, ERALDO PASSAFARO, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Assessor Parlamentar, Eraldo Passafaro, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 20 (vinte) dias em descanso, de 11 (onze) a 30 (trinta) de novembro de 2024 (período aquisitivo de 2023/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 07 de novembro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 032/2024

De 07 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA MESQUITA DE OLIVEIRA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias á Assessora Parlamentar, Andréia Cristina da Silva Mesquita de Oliveira, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 20 (vinte) dias em descanso, de 11 (onze) a 30 (trinta) de novembro de 2024 (período aquisitivo de 2023/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 07 de novembro de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br